



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

210

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.E.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F. P. Judô

- PORTARIA Nº 031 | 85

- de 21 de Setembro de 1.985 -

- Reformula constituição da CCO-Futebol

O Presidente da Associação Esportiva São José, considerando:

- a) que a CCO-Futebol acha-se desfalcada em sua composição original, por vários de seus membros;
- b) que são várias as manifestações de associados praticantes do futebol, de interesse em colaborar das atividades do setor;
- c) que se indica recomendável reformular a Comissão, RESOLVE:

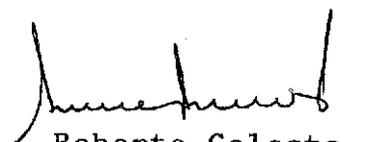
- 1.- Desativar a atual composição da CCO-Futebol, a cujos membros a direção do Clube é reconhecida pelos inestimáveis serviços prestados à entidade.
- 2.- Designar para responderem pela CCO-Futebol, interinamente, os Diretores Sérgio Beig (como Coordenador), Celso Paiotti, Luiz Gonzaga da Silva, Matias Peres e o Conselheiro Luiz Bueno de Camargo (como secretário).
- 3.- A exclusivo critério dos membros interinos, poderão ser chamados tantos colaboradores forem julgados necessários, para a normal desincumbência das atividades a cargo da Comissão.
- 4.- A Comissão Interina procederá junto aos participantes ativos do setor, pesquisa sobre nomes para a reformulação de que trata esta Portaria, devendo oferecer à presidência do Clube os elementos levantados até dia 03 de Outubro de 1.985.
- 5.- Todos os documentos, fichas, materiais esportivos sob cuidados da CCO-Futebol, ficarão sob controle da Comissão Interina ora designada.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

É mantido o disposto pela Portaria nº 011, de 08/10/84, naquilo que não contrarie as disposições desta.

Registrar; dar publicidade; cumpra-se.

São José dos Campos, 21 de Setembro de 1.985


Roberto Celeste
Presidente